



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 137/2016, do Poder Executivo Municipal,

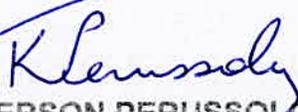
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016, conforme o Decreto N° 137/2016, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 25 de outubro de 2016.


KLEVERSON PERUSSO
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N° 913 Página 13
Data: 26/10/2016